

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



## PORTARIA Nº. 322 , 02 DE OUTUBRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o que determina a Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a criação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Boa Vista do Tupim, pela Lei nº 575/2012

### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica determinado às pessoas que responderão financeiramente pelas contas da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, criada pela Lei nº 575, de 19 de abril de 2012.

I – João Durval Passos Trabuco – CPF: 438.010.645-49  
Prefeito Municipal

II – Maria Elena Lopes dos Santos – CPF: 570.903.785-00

**Art. 2º.** As pessoas acima citados terão o poder de conjuntamente: Emitir cheques, abrir conta de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo, dar quitação, solicitar saldo e extratos, requisitar talonário de cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates, efetuar saques – conta corrente, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar transferência por meio eletrônico, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico, encerrar conta de depósito, efetuar pagamentos por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no AASP. Terão todos esses poderes nas contas existentes e as que posteriormente vierem a existir, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico.

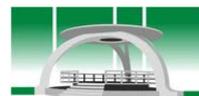
**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigos na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



GABINETE DO PREFEITO



**Boa Vista do Tupim**

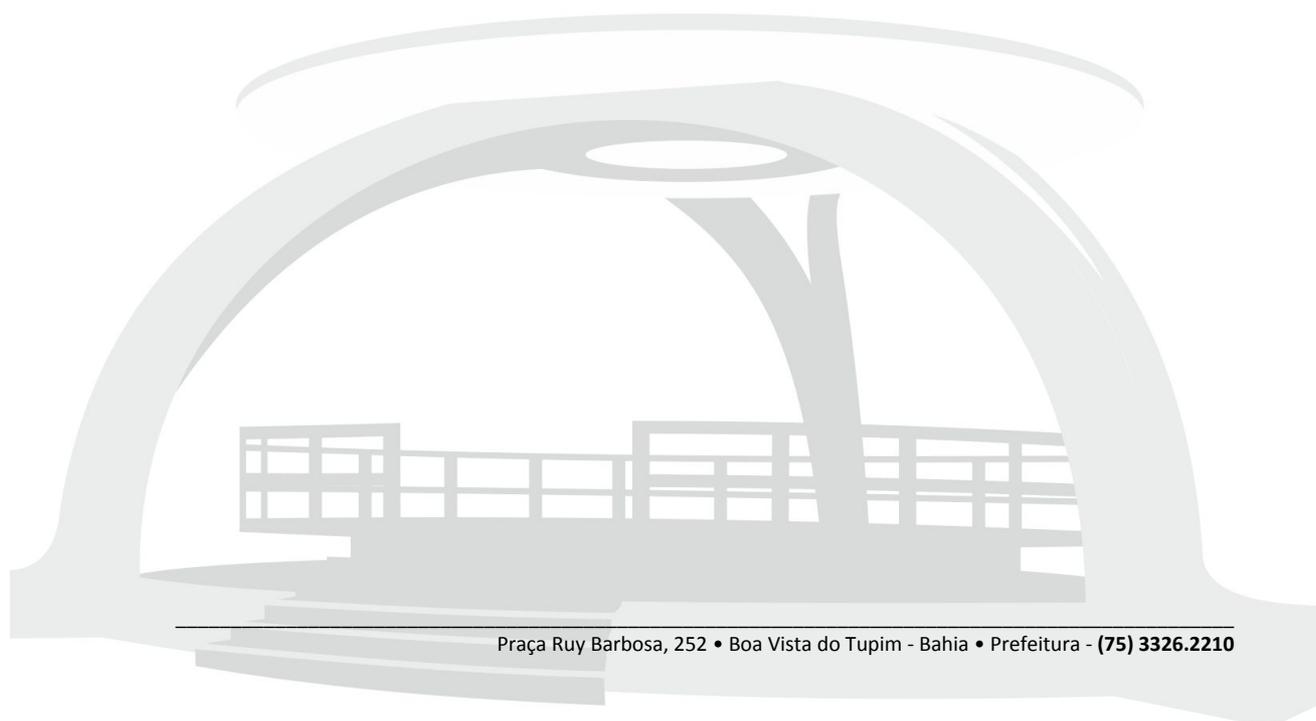
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 02 de Outubro de 2013

João Durval Passos Trabuço  
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas  
Secretário de Administração



Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
54C1714E46916B5AAED3621D8763B3A9